



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

Jo DISCUSSÃO

EM *29* / *03* / *16*

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 036/2016.

Em, 10 de Março de 2016.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO
DE UTI NEO-NATAL NO HOSPITAL DA MULHER.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de UTI Neo-natal e infantil no Hospital da Mulher.

Sala das Sessões, 10 de março de 2016.

[Assinatura]
FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Antes de qualquer comentário, torna-se necessário ter em mente a exuberância da figura da mulher, que gera aquele que será o cidadão do amanhã, proporcionando o alimento da vida durante o transcurso do crescimento do seu filho, é ela, a mãe que educa e norteia seu filho para o futuro da vida.

O Pai é a figura do guardião do nascimento de seu filho e se envolve na alegria de ter colocado um ser humano, seu filho na vida.

Dentro do transcurso do nascimento de uma criança é mister que o Hospital da Municipal da Mulher esteja devidamente preparado para dar vida, a existência às crianças que nascem na terra de cabo-friense.

Assim, entendemos que a criação do Hospital Municipal da Mulher, foi de suma importância para a área da saúde, e com a criação de uma UTI dará mais segurança no procedimento por ocasião do nascimento das crianças.

Com a nossa indicação, aguardamos o beneplácito dos Nobres Vereadores na aprovação as medidas necessárias do Poder Executivo.